



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO PLENO - COOJUDPLE
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 14/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE

Ata da reunião da Comissão Permanente encarregada de solucionar as Questões Advindas da Implantação das Tabelas Processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se às nove horas e vinte e cinco minutos (09h25min), na sala de reuniões da Presidência do TJPI, a Comissão permanente encarregada de solucionar questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º Graus, sob a presidência do Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA. Presentes o Excelentíssimo Senhor Dr. José Airton Medeiros de Sousa, Juiz Auxiliar da Presidência; os senhores Thalison Clóvis Ribeiro da Costa, Eucássio Gonçalves Lima Júnior, Maria do Socorros Costa Carvalho, membros; os senhores Francisco Diego Marques, Francisco Tiago Moreira Batista e José Rosendo de Sousa Teixeira Neto, convidados; Marcos da Silva Venâncio, Secretário. Ausente, justificadamente, o Dr. Manoel de Sousa Dourado, Juiz Auxiliar da Corregedoria. Abertos os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Ribamar Oliveira, Presidente, cumprimentou os presentes e autorizou que a Comissão deliberasse sobre a pauta, determinando que o Dr. Dr. José Airton Medeiros conduzisse os trabalhos. Passada a palavra aos servidores da Tecnologia da Informação e Comunicação, foi apresentada à Comissão: 1. a listagem de processos em tramitação com classes e assuntos inativos, por órgão julgador e sistema; 2. o total de processos em tramitação com classes e assuntos inativos, por órgão julgador e sistema; 3. listagem de Classes Inativas; e, 4. listagem de Assuntos Inativos. ITEM 01 – ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS DE CLASSES: Iniciado o trabalho de atribuição de competências para cada uma das novas classes criadas pelo CNJ, ficou determinado que algumas classes já indicadas pela Comissão serão atribuídas diretamente pela STIC, sendo outras, no entanto, remetidas para as Unidades judiciárias de onde os processos sejam oriundos para que o magistrado determine aos servidores a devida alteração. Deliberou-se, à unanimidade, que a servidora Maria do Socorro Costa Carvalho elaborará um quadro indicativo relacionado às classes e o servidor Thalison Clóvis Ribeiro da Costa um quadro relativo aos assuntos, que serão apreciados pela Comissão na próxima reunião, que foi agendada para o dia 15 de fevereiro de 2019, ao meio dia (12h), neste mesmo local, ficando, desde logo, os membros presentes convocados. ITEM 02 – SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS – Apresentada a minuta de portaria do CNJ que estabelece o regulamento do Selo Justiça em Números 2019, verificou-se que a capacitação nas tabelas processuais valerá até 40 pontos no eixo governança. Deliberou-se, à unanimidade, que seja solicitado à Escola Judiciária do Piauí, por meio da Presidência, a realização de curso de capacitação nas tabelas processuais unificadas dos servidores lotados nas áreas de distribuição/autuação. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião. Do que, para constar, eu, _____ (Marcos da Silva Venancio), lavrei a presente Ata, sendo por mim subscrita.

Des. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente

Dr. José Airton Medeiros de Sousa

Juiz Auxiliar da Presidência

Thalison Clóvis Ribeiro da Costa

Eucássio Gonçalves Lima Júnior

Maria do Socorros Costa Carvalho

Francisco Diego Marques

Francisco Tiago Moreira Batista

José Rosendo de Sousa Teixeira Neto



Documento assinado eletronicamente por **José Airton Medeiros de Sousa, Juiz(a) de Direito**, em 19/02/2019, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Venancio, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 19/02/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diego Marques Santos, Servidor TJPI**, em 19/02/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thalison Clovis Ribeiro da Costa, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 19/02/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eucassio Gonçalves Lima Júnior, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 19/02/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 21/02/2020, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Desembargador(a)**, em 21/02/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Costa Carvalho, Analista Judiciário / Área Judiciária**, em 27/02/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0878623** e o código CRC **847E769A**.